



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
 Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Oitava Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2018, sob a presidência da Coordenadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os membros que assinam ao final desta Ata. **Item de Pauta: Processo Seletivo bolsa PNPD ano 2018:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues iniciou a reunião informando aos membros sobre a liberação de uma cota de bolsa PNPD/CAPES com projeto já em andamento no Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica. A liberação da cota se deu em virtude da saída da pós-doutoranda Daiana Silva Lopes que foi aprovada em concurso público. A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata informou aos membros que será elaborado um edital de seleção para o preenchimento da vaga baseado na Resolução de nº 01/2018 do Colegiado do PPGGB que estabelece normas e critérios para concessão de bolsas do Programa Nacional Pós-Doutorado (PNPD) institucionais vinculadas ao Programa. Após algumas discussões, houve consenso entre os membros que o candidato deverá possuir experiência na área do projeto intitulado *"Isolamento e caracterização bioquímica de toxinas ofídicas com ênfase no mecanismo de ação antiparasitária"* comprovada por meio de artigos publicados e/ou patentes nos últimos 4 anos. Os membros também acordaram que o candidato deverá entregar termo de compromisso para desenvolver o projeto vinculado à bolsa, preenchido conforme anexo III da Portaria CAPES No. 086 de 03/07/2013. O edital será elaborado conforme termos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD, Portaria no. 086 de 03 de julho de 2013 e Resolução 01/2018 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica e será enviado aos membros para apreciação. A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata abriu votação e o item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. Às 09 horas e 45 minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes. Uberlândia, 29 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Regina da Costa Silva, Usuário Externo**, em 08/02/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Comissão**, em 08/02/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Comissão**, em 09/02/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Presidente**, em 11/02/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Presidente**, em 12/02/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1009675** e o código CRC **88D5FC4E**.

Referência: Processo nº 23117.075704/2018-61

SEI nº 1009675